



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

O Município de Tamboril, através do Gabinete do Prefeito, vem publicar o Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Publico, cujo **OBJETO**: respaldado pela Lei Municipal N° 030, de 28 de Junho de 2021, pela Lei Federal n° 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de despesas referentes ao o financiamento de despesas no fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no território de Tamboril-CE, através da implantação de agroindústria de abate e beneficiamento da carne de ovinos e caprinos. **FOMENTADA**: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS-CRATEUS. **VALOR**: R\$ 100.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO**: nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021, realizado em 30/06/2021, disponível no site: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php e Flanelógrafo da Prefeitura. **RESPONSÁVEL**: Reginaldo Monteiro de Sousa. Fica aberto o prazo de impugnação na forma prevista no artigo 32, § 2°, da Lei Federal n° 13.019/14. Tamboril-CE, 28 de junho de 2021.

Tamboril (CE), 28 de Junho de 2021.

REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA

Chefe de Gabinete / Portaria GP nº 006/2021